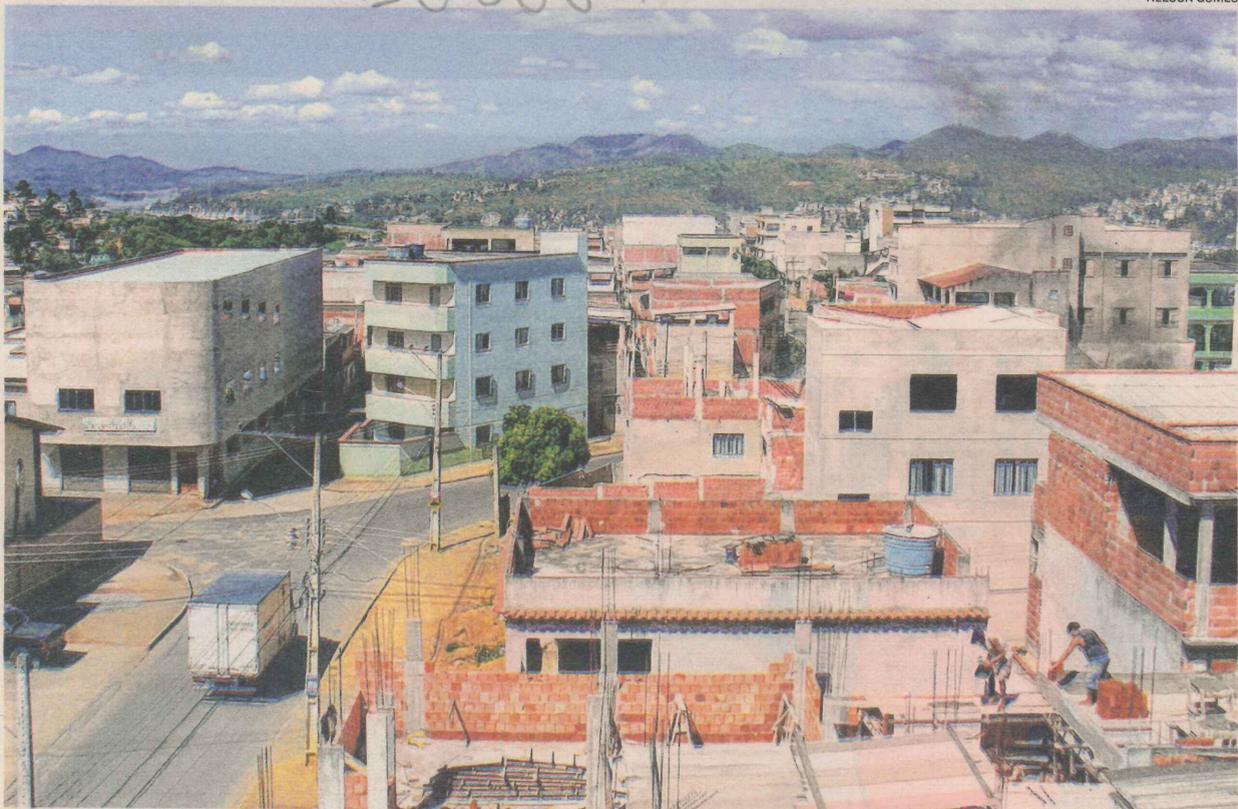


A50 8664

NELSON GOMES



IMÓVEIS DO BAIRRO SANTOS DUMONT estavam irregulares, mas agora moradores poderão tirar a escritura

Escritura de imóveis para mais de 3 mil

Moradores dos bairros Aeroporto e Santos Dumont, em Colatina, vão regularizar imóveis após a Aeronáutica devolver a área

Nelson Gomes
COLATINA

Moradores de dois bairros de Colatina poderão regularizar a situação de seus imóveis que foram construídos numa área que pertencia à Aeronáutica. Nas duas comunidades residem cerca de 3 mil pessoas, segundo a prefeitura.

Os dois bairros, Aeroporto e Santos Dumont, começaram a ser ocupados em 1991. Como a área, de quase 213 mil metros quadrados, ainda pertencia à Aeronáutica, a situação dos moradores e comerciantes que se estabeleceram nas comunidades ficou irregular.

O prefeito Leonardo Deptulski explicou que há quase 30 anos a prefeitura cedeu a área à Aeronáu-

tica para a construção do aeroporto. Porém, o espaço foi considerado insuficiente para abrigar a obra e um novo espaço foi cedido ao órgão federal, num outro local.

A área dada no começo, entretanto, não foi devolvida oficialmente para a administração municipal.

Em 1991, mesmo ainda sem um documento oficial, a prefeitura fez o loteamento da área para habitação. Foram feitos 709 lotes.

Há cinco anos, a Aeronáutica legalizou a situação, devolvendo a área ao município.

De acordo com Deptulski, a partir de 2005 a prefeitura realizou um levantamento fundiário para regularizar a situação dos imóveis daquela região.

A procuradora-geral da prefeitura, Santina Benezoli, disse que o trabalho foi concluído e que agora a administração municipal registrará em cartório, até o início do próximo mês, a cessão dos lotes às pessoas que moram nos dois bairros da cidade.

Santina destacou que, a partir do registro, os atuais donos dos imóveis poderão tirar as escrituras. No

entanto, para que isso ocorra, será necessário que cada dono compareça à prefeitura e retire o documento de cessão do lote do imóvel por parte da administração municipal.

Conforme ressaltou a procuradora, a pessoa não pagará pelo documento que será fornecido pela prefeitura. Já a escritura, que será lavrada no cartório, terá a despesa paga pelo dono do imóvel.

DEPOIMENTO

“Receio”

“Há 10 anos construímos a nossa casa. Quando compramos o lote só foi feito um recibo. Todos esses anos sempre ficamos com receio de que alguém tomasse o que era nosso. Os boatos me deixavam em pânico. Agora, felizmente, parece que vamos ter a escritura do imóvel”.



Marilza Andrade Silva,
45 anos, costureira